



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI
GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA - EDITAL Nº 010/2016**

Divulga os pareceres dos Recursos Deferidos

A UNIVESIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, através da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, torna público os pareceres dos recursos deferidos da prova objetiva, de acordo com o **item 14.** do Edital Nº 143/2015 do Processo Seletivo de residentes para atuarem junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, nos termos do edital.

14.1 Aos candidatos regularmente inscritos estarão assegurados o direito à interposição de recurso da prova objetiva de múltipla escolha, na data prevista no Cronograma constante do Item 18 deste Edital.

14.2 Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente.

14.3 Os recursos deverão ser entregues presencialmente na Secretaria da Pós Graduação, respeitando o prazo estabelecido no Cronograma deste Processo Seletivo.

14.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão distribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

CONTEÚDO GERAL

QUESTÃO Nº: 17

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, ambas as asserções (I e II) são verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I, de acordo com o texto não de Costa et al, 2013, expresso no enunciado da questão, mas de Lacaz, 2007. Em virtude deste erro de referência bibliográfica, a questão será anulada.

LACAZ, F. A. C. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre a relação trabalho-saúde. Cad. Saúde Pública, v. 23, n. 4, p. 757-66, 2007. Portanto recurso deferido.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUESTÃO Nº 30

CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA DE NUTRIÇÃO.

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, pois existem duas alternativas iguais a "a" e a "d" (com essa sequência - V,V,F,F). Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 22

CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA DE PSICOLOGIA.

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, pois na alternativa C está incompleta. Portanto recurso deferido.

Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Itajaí, 03 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho

Vice-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura